Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 524, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 1.029.000,00 (um milhão e vinte e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de junho de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de junho de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

IV

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00524 / 2015 - 30/06/2015

DATA 02/07/2015 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00037	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	57.000,00
05.01.00	3.3.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	00044	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	807.000,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 1036	01	00115	IMPLANTACAO E MELHORIA EM PRACAS PUBLICAS	130.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00241	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	35.000,00
					TOTAL	1.029.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.029.000,00	0,00	0,00	0,00	1.029.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	15.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 1035	01	00111	SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	130.000,00
06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 5005 - 2182	01	00119	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	32.000,00
06.05.00	4.4.90.00.00	15 452 5005 - 1052	01	00120	AMPLIACAO E MELHORIA NOS CEMITERIOS	30.000,00
06.05.00	4.4.90.00.00	15 452 5005 - 2182	01	00121	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	9.000,00
06.06.00	3.3.90.00.00	17 512 5004 - 2180	01	00123	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	130.000,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 5004 - 2180	01	00124	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	60.000,00
[illegible]4.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00175	APOIO A FAMILIAS	26.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3007 - 2113	01	00409	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	50.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
11.01.00	4.4.90.00.00	27 122 3007 - 2113	01 00415	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	60.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01 00427	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	50.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	01 00440	QUALIDADE AMBIENTAL	100.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	01 00450	QUALIDADE AMBIENTAL	130.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01 00461	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	80.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01 00463	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	127.000,00
				TOTAL	1.029.000,00